



Diário Oficial - Passa e Fica/RN.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Prefeito Municipal
Flaviano Correia Lisboa

Vice-Prefeito
Ronildo Antônio de Souza

Secretário Chefe do Gabinete Civil

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Secretaria Municipal de Agricultura

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais

Secretaria Especial de Administração Hospitalar

Controladoria Geral do Município

Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica

**Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020**

PORTARIA

PORTARIA Nº 017/2024 – PREVFICA



Portaria nº 017/2024 – PREVFICA/DE, de 14 de novembro de 2024.

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, em consonância com o Decreto nº 014, de 28 de junho de 2017 e CONSIDERANDO a solicitação de diária apresentada em 14 de novembro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder as diárias solicitadas por Jhenyfer da Silva Raimundo, mat. 169, Controladora, na quantidade e para a finalidade abaixo descritas:

Objetivo e justificativa	Participação do Evento: “Nova Sistemática de Análise de Atos de Pessoal.” No TCE/RN.	
Período do afastamento	18/11/2024	
Local de destino	NATAL/RN	
Quantidade de diárias	Valor unitário	Total pago
0,5	R\$ 100,00	R\$ 50,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

BRUNO LIMA DE SENA
Diretor Executivo

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA/RN
CNPJ 18.920.743/0001-45
PRAÇA DR. LUÍS AMÂNCIO RAMALHO, 74, CENTRO, PASSA E FICA/RN – CEP: 59.218-000.
E-mail: prevfica@passaefica.rn.gov.br / Cel: (84) 9.8746-1959

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20241114033433 - Data/Hora Publicação: 14/11/2024 15:36:15

PORTARIA

PORTARIA Nº 018/2024 – PREVFICA



Portaria nº 018/2024 – PREVFICA/DE, de 14 de novembro de 2024.

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, em consonância com o Decreto nº 014, de 28 de junho de 2017 e CONSIDERANDO a solicitação de diária apresentada em 14 de novembro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder as diárias solicitadas por Bruno Lima de Sena, mat. 252, Diretor Executivo na quantidade e para a finalidade abaixo descritas:

Objetivo e justificativa	Participação do Evento: Nova Sistemática de Análise de Atos de Pessoal . No TCE/RN.	
Período do afastamento	18/11/2024	
Local de destino	Natal/RN	
Quantidade de diárias	Valor unitário	Total pago
0,5	R\$ 150	R\$ 75,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

BRUNO LIMA DE SENA
Diretor Executivo

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA/RN
CNPJ 18.920.743/0001-45
PRAÇA DR. LUÍS AMÂNCIO RAMALHO, 74, CENTRO, PASSA E FICA/RN – CEP: 59.218-000.
E-mail: prevfica@passaefica.rn.gov.br / Cel: (84) 9.8746-1959

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20241114033631 - Data/Hora Publicação: 14/11/2024 15:36:57

DECRETO

DECRETO Nº 032



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº 032, de 14 de novembro de 2024.

Altera a redação do Decreto nº 014, de 28 de junho de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens na Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 6º, I, e 43, II, da Lei Orgânica do Município de Passa e Fica/RN, e o artigo 64 da Lei Municipal nº 230/97 que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Passa e Fica/RN,

DECRETA:

Art. 1º O art. 3º do Decreto nº 014, de 28 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º As diárias são atribuídas nos valores registrados da Tabela de Valores de Diárias, constantes do Anexo I, para cobrir despesas com alimentação e locomoção no local de destino." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica/RN, 14 de novembro de 2024; 62º da Emancipação Política.

Flaviano Correia Lisboa
Prefeito Constitucional



Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 3288-2258 / 3288-2263 | passaefica.rn.gov.br
CNPJ 08.144.982/0001-05



Publicada e Autorizada por: LÚZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20241114033830 - Data/Hora Publicação: 14/11/2024 15:39:17

PORTARIA

PORTARIA Nº 267/2024-GP



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
GABINETE DO PREFEITO

**Portaria nº 267/2024-GP, de 14 de novembro de 2024.**

O **Prefeito Municipal de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e em conformidade com o art. 106, da Lei Municipal nº 230, de 30 de dezembro de 1997 e em atenção ao que solicitado no Ofício nº 308/2024-PGJA, do Procurador-Geral de Justiça Adjunto do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a cessão da servidora MARIA DO CARMO DIOGO TARGINO, matrícula 150, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Especializados, ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, ficando à disposição da Coordenação das Promotorias de Justiça da Comarca de Nova Cruz, conforme estabelecido no Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 10/2020-PGJ.

Art. 2º O ônus da remuneração da servidora ora cedida obedecerá às disposições estabelecidas no Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 10/2020-PGJ, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte e o Município de Passa e Fica.

Art. 3º O Município poderá, por interesse público, requisitar a servidora cedida de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Convênio.

Art. 4º A presente cessão vigorará no período compreendido entre 21 de novembro de 2024 e 20 de novembro de 2026, nos termos do § 2º do art. 106 da Lei Municipal nº 230/1997.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA
Prefeito Municipal



Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 3288-2258 / 3288-2263 | passaefica.rn.gov.br
CNPJ 08.144.982/0001-05



Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20241114033943 - Data/Hora Publicação: 14/11/2024 15:40:11

PORTARIA

PORTARIA Nº 271/2024-GP



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº 271/2024-GP, de 14 de novembro de 2024.

O **Prefeito Constitucional de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear MARIA APARECIDA DA COSTA BACELAR para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Alimentação Escolar do Centro de Educação Infantil Noilde Ramalho, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA
Prefeito Municipal



Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 3288-2258 / 3288-2263 | passaefica.rn.gov.br
CNPJ 08.144.982/0001-05



Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20241114061707 - Data/Hora Publicação: 14/11/2024 18:17:31

PORTARIA

PORTARIA Nº 272/2024-GP



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº 272/2024-GP, de 14 de novembro de 2024.

O **Prefeito Constitucional de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA DE FÁTIMA BARNABÉ TAVARES DE OLIVEIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Alimentação Escolar da Escola Municipal Governador Mário Covas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA
Prefeito Municipal



Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 3288-2258 / 3288-2263 | passaefica.rn.gov.br
CNPJ 08.144.982/0001-05



Publicada e Autorizada por: LÚZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20241114061759 - Data/Hora Publicação: 14/11/2024 18:18:31

PORTARIA

PORTARIA Nº 273/2024-GP



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº 273/2024-GP, de 14 de novembro de 2024.

O **Prefeito Constitucional de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ANA KALINE FÉLIX RODRIGUES para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Alimentação Escolar da Creche Rita Costa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA
Prefeito Municipal



Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 3288-2258 / 3288-2263 | passaefica.rn.gov.br
CNPJ 08.144.982/0001-05



Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20241114062058 - Data/Hora Publicação: 14/11/2024 18:21:19

PORTARIA

PORTARIA Nº 274/2024-GP



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº 274/2024-GP, de 14 de novembro de 2024.

O **Prefeito Constitucional de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear EDUARDO GOMES DA SILVA ESPÍNOLA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Ensino de Informática, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA
Prefeito Municipal



Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 3288-2258 / 3288-2263 | passaefica.rn.gov.br
CNPJ 08.144.982/0001-05



Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20241114062151 - Data/Hora Publicação: 14/11/2024 18:22:11

PORTARIA

PORTARIA Nº 275/2024-GP



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº 275/2024-GP, de 14 de novembro de 2024.

O **Prefeito Constitucional de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear MARIA BEATRIZ COSTA DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Ensino de Informática, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA
Prefeito Municipal



Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 3288-2258 / 3288-2263 | passaefica.rn.gov.br
CNPJ 08.144.982/0001-05



Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20241114062322 - Data/Hora Publicação: 14/11/2024 18:23:40

PORTARIA

PORTARIA Nº 276/2024-GP



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº 276/2024-GP, de 14 de novembro de 2024.

O **Prefeito Constitucional de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear FRANCISCO BENTO DE LIMA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo da Escola Municipal Governador Mário Covas, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA
Prefeito Municipal



Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 3288-2258 / 3288-2263 | passaefica.rn.gov.br
CNPJ 08.144.982/0001-05



Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20241114062407 - Data/Hora Publicação: 14/11/2024 18:24:24

PORTARIA

PORTARIA Nº 277/2024-GP



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº 277/2024-GP, de 14 de novembro de 2024.

O **Prefeito Constitucional de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear MARIA DO CARMO RIBEIRO SOLANO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora Administrativa do Centro de Educação Infantil Noilde Ramalho, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA
Prefeito Municipal



Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 3288-2258 / 3288-2263 | passaefica.rn.gov.br
CNPJ 08.144.982/0001-05



Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20241114062450 - Data/Hora Publicação: 14/11/2024 18:25:06

PORTARIA

PORTARIA Nº 278/2024-GP



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº 278/2024-GP, de 14 de novembro de 2024.

O **Prefeito Constitucional de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear GRACILENE LINO DE LIMA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora Administrativa da Escola Municipal Padre Joaquim Simões, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA
Prefeito Municipal



Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 3288-2258 / 3288-2263 | passaefica.rn.gov.br
CNPJ 08.144.982/0001-05



Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20241114062531 - Data/Hora Publicação: 14/11/2024 18:25:51

PORTARIA

PORTARIA Nº 279/2024-GP



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº 279/2024-GP, de 14 de novembro de 2024.

O **Prefeito Constitucional de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VITOR LUCAS DA SILVA DINIZ para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Administrativo do Centro de Apoio às Crianças Atípicas, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA
Prefeito Municipal



Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 3288-2258 / 3288-2263 | passaefica.rn.gov.br
CNPJ 08.144.982/0001-05



Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20241114062617 - Data/Hora Publicação: 14/11/2024 18:26:36

PORTARIA

PORTARIA Nº 268/2024-GP



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº 268/2024-GP, de 14 de novembro de 2024.

O **Prefeito Constitucional de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear REGINEIDE NELO MOISINHO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessora de Projetos Educacionais da Escola Municipal Major Hugo Manso, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA
Prefeito Municipal



Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 3288-2258 / 3288-2263 | passaefica.rn.gov.br
CNPJ 08.144.982/0001-05



Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20241114062720 - Data/Hora Publicação: 14/11/2024 18:27:38

PORTARIA

PORTARIA Nº 269/2024-GP



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº 269/2024-GP, de 14 de novembro de 2024.

O **Prefeito Constitucional de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear MARIA GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Alimentação Escolar do Centro de Educação Infantil Noilde Ramalho, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA
Prefeito Municipal



Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 3288-2258 / 3288-2263 | passaefica.rn.gov.br
CNPJ 08.144.982/0001-05



Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20241114062758 - Data/Hora Publicação: 14/11/2024 18:28:17

PORTARIA

PORTARIA Nº 270/2024-GP



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº 270/2024-GP, de 14 de novembro de 2024.

O **Prefeito Constitucional de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA DE LOURDES TEIXEIRA DE LIMA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Alimentação Escolar da Escola Municipal Manoel Firmino Alves, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA
Prefeito Municipal



Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 3288-2258 / 3288-2263 | passaefica.rn.gov.br
CNPJ 08.144.982/0001-05



Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20241114062847 - Data/Hora Publicação: 14/11/2024 18:29:06



Diário Oficial - Passa e Fica/RN.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Presidente

Diorge Fonseca Ferreira

Vice-Presidente

Maria Eliete Ferreira Borges

Legislatura 2021-2024

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

Instituído pela Lei Municipal Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020